APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

MOÇÃO Nº 61/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização ao Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia e sua equipe pela organização, formação de estrutura e diagnóstico sobre a área da educação do Município de Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

No PAC 2 o município de Hortolândia foi contemplado com 02 escolas (Uma EMEF e uma EMEI). No PAR 4, o recurso da ordem de 46 milhões será destinado à ampliação de 12 escolas de educação infantil e fundamental, além da cobertura de quadras das 03 escolas que faltam.

Para estar apta ao recebimento de recursos federais a Secretaria de Educação precisa atender diversos requisitos e demandas, seja para complementação do VAAR / FUNDEB, seja para receber recursos do PAC 2 ou do PAR 4 (FNDE).

A organização, formação de estrutura e construção das ferramentas para o diagnóstico da educação pública municipal foi essencial para alcançar o direito à mencionadas contemplações. Contando com auxílio de outras Secretarias, que prontamente ajudaram nas demandas que cabem a cada uma delas, a responsabilidade pelo acompanhamento e reunião de toda a documentação é da Secretaria de Educação.

Trata-se de um trabalho intenso de gestão que incluiu: Mapeamento das demandas; Definição de prioridades; Planejamento das ações; Providenciar toda documentação necessária; Cadastramento dos projetos no Governo Federal no sistema do PAR (FNDE) ou do PAC 2.

Todo este trabalho permite que quando o Governo Federal realize a consulta da situação do município no sistema, tenha acesso a todas as informações necessárias. Sem isso não há como o município ter acesso a estas fontes de financiamento, independentemente de articulação política.

Em geral as condições impostas para permitir o recebimento dos recursos se relacionam a melhoria de gestão, na aprendizagem e redução de desigualdades, diagnóstico do número de alunos matriculados, em cada faixa etária, desenvolvimento do Plano Municipal de Educação, além de:

- Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
- Participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

MOÇÃO Nº 61/2024 - Protocolo nº 1587/2024 recebido em 18/03/2024 10:08:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 87A0-1BDB-7086-8A19.

- Redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;
- Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. (Currículo Próprio)

Para aprovação de novas escolas do PAC é necessária a apresentação de diversos documentos, como Declaração de capacidade técnica, Declaração de compatibilidade do terreno com a planta, Declaração de fornecimento de Infraestrutura, Regularização e atualização das matrículas dos imóveis, Planta de implantação, Planta de Situação, Planta planialtimétrica, Indicação do tipo de obras, Fotos aéreas do terreno, Apresentação das justificativas da necessidade de expansão da rede.

Diante disso, nota-se que o trabalho de bastidores, aquele que não é propagado e que não ganha tantos elogios públicos, é de grande importância e relevância, em especial no mencionado caso de contemplação com verbas dos programas nacionais.

Nos cabe também parabenizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Zezé Gomes, pela escolha da equipe gestora da secretaria e por dar as condições necessárias para a mesma desenvolver os trabalhos.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO de parabenização ao Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia Fernando Gomes de Moraes e sua equipe pela organização, formação de estrutura e diagnóstico sobre a área da educação do Município de Hortolândia**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Prefeito do Município de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

Assinado digitalmente
por PAULO PEREIRA
FILHO
Data: 15/03/2024 16:21

MOÇÃO Nº 61/2024 - Protocolo nº 1587/2024 recebido em 18/03/2024 10:08:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 87A0-1BDB-7086-8A19.